



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – 2024.

Em 03 (três) de junho de 2024, às 18h56, a Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 7º, § 4º), iniciou a 7ª sessão extraordinária de deliberação do Conselho Administrativo (CONAD) em 2024 para análise de 4 (quatro) proposições, quais sejam: **1)** proposta de inclusão de 03 cursos de Especialização no Programa Permanente de Pós-Graduação – edição 2025; **2)** proposta de inclusão, no PA de 2024, da atividade de extensão "I Semana Brasileira de Orçamento Sensível a Gênero"; **3)** proposta de inclusão, no PA de 2024, da atividade de extensão " Emergência climática: ainda há dúvida? Repercussões jurídicas, políticas e sociais dos eventos extremos no Rio Grande do Sul"; **4)** proposta de ratificação das aprovações ad referendum do primeiro semestre de 2024. No dia 05 (cinco) de junho, foi acrescentado um item na pauta em deliberação: **5)** proposta de atividade acadêmica "Curso preparatório: Diversidade nas carreiras de membros do MPU". O **item 1)** refere-se a proposta de inclusão de 03 (três) cursos de especialização no Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da ESMPU, em 2025. São eles: **i)** Especialização Direito Probatório Contemporâneo; **ii)** Cooperação Jurídica Internacional; e **iii)** Promoção e Proteção Nacional e Internacional dos Direitos Humanos. O primeiro, em parceria com a Universidade de Girona (Espanha), tem por objetivo *"desenvolver e aprimorar a capacidade e habilidades prática, tática e dogmática dos membros do Ministério Público Brasileiro e de seus servidores na investigação, propositura, valoração dos meios de prova, dentro de uma perspectiva racional e, assim, ajudá-los a enfrentar os problemas gerados pelas novas perspectivas da atividade probatória, inclusive quanto à prospecção de resultados objetivos na produção da prova e aspectos relacionados à integridade de determinados aspectos periféricos da prova"*. A segunda especialização, em "Cooperação Jurídica Internacional", seria a segunda turma do curso ofertado em 2024, cujos objetivos são *"fornecer aos participantes referenciais técnicos, conceituais e práticos relacionados aos temas de Cooperação Jurídica Internacional, com especial atenção para a atuação nas mais distintas searas do universo jurídico, habilitar os membros e servidores do MPU para o exercício de suas atividades a partir dos novos institutos e inovações trazidas com a realidade da CJI no mundo globalizado, servir de instrumento de formação contínua nos conhecimentos na área e atuação com temas de CJI que encontrará no dia a dia, dentre outros"*. O terceiro curso, Promoção e Proteção Nacional e Internacional dos Direitos Humanos, tem por objetivo *"promover conhecimento aprofundado sobre os sistemas de proteção e promoção dos direitos humanos no âmbito internacional (plano universal e regional) e sobre as ferramentas que podem e devem ser utilizadas para, em conjunto com os instrumentos domésticos disponíveis, facilitar a promoção e proteção de direitos humanos no Brasil"*. Para análise do primeiro item, foram apresentados os

seguintes documentos: i) Memorando SEPE de apresentação das propostas; ii) Propostas das 03 atividades de pós-graduação. O **item 2)** trata de proposta de inclusão da atividade acadêmica de extensão "I Semana Brasileira de Orçamento Sensível a Gênero" no Plano de Atividades de 2024 da ESMPU, com previsão de realização entre os dias 23 a 27 de setembro do presente exercício. O objetivo da atividade é *"trazer perspectivas acadêmicas, experiências nacionais e internacionais, aspectos tributários, contábeis, orçamentários, federativos e de transparência e participação social, monitoramento, avaliação e controle sobre Orçamento Sensível a Gênero; tratar sobre o Novo Plano Plurianual 2024-2027 e seus reflexos no orçamento da União e sobre Políticas Públicas Transversais"*. Para análise do item 2, foram apresentados os seguintes documentos: i) Memorando SEPE de apresentação da proposta; ii) Projeto Pedagógico da atividade. O **item 3)** refere-se a proposta de inclusão da atividade acadêmica de extensão "Emergência climática: ainda há dúvida? Repercussões jurídicas, políticas e sociais dos eventos extremos no Rio Grande do Sul" no Plano de Atividades de 2024 da ESMPU. O objetivo da atividade, que será realizada em parceria com a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e com o Instituto Clima e Sociedade (ICS), é *"discutir alternativas, oferecer subsídios aos membros da instituição para uma atuação estratégica e efetiva em favor do meio ambiente e da população, visto que, desde o fim do mês de abril, o Brasil convive com a maior tragédia climática da sua história"*. Para análise deste item, foram apresentados os seguintes documentos: i) Memorando SEPE de apresentação da proposta; ii) Projeto Pedagógico da atividade. O **item 4)** trata das atividades acadêmicas aprovadas pela Diretora-Geral da ESMPU, *ad referendum* do CONAD, em razão da urgência e/ou pelo baixo ou zero custo para a Escola, no primeiro semestre de 2024. Foram 12 atividades aprovadas neste modelo, sendo 7 (atividade de extensão, curso de aperfeiçoamento e pós graduação em parceria) sem custo para a ESMPU. As outras 5 (atividades de extensão) com custo inferior a R\$ 6.000,00. Para análise do item 5, foi apresentada planilha contendo o número do processo SEI, tipo, nome e objetivo da atividade, modalidade, nome da instituição parceira, estimativa de custos e data da autorização. O **item 5)** trata-se de curso preparatório intitulado "Diversidade nas carreiras de membros do MPU", com o objetivo de promover a diversidade étnico-racial nos quadros dos ramos do MPU, por meio da oferta gratuita a pessoas negras, quilombolas, indígenas, com deficiência e transsexuais capacitação para concorrer efetivamente em concursos de ingresso nas carreiras de membra e membro dos ramos do Ministério Público da União (MPU). Para análise do item 5, foram apresentados os seguintes documentos: i) Despacho DIRGE de apresentação do projeto; ii) Memorando SEPE de apresentação da proposta; e iii) Projeto Pedagógico da atividade. Foi informada a disponibilidade orçamentária para realização de todas as propostas apresentadas nos cinco itens. Após apresentação da pauta, a Conselheira Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite (MPF) informou estar temporariamente afastada das funções institucionais. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que a Conselheira Dra. Déborah da Silva Félix (MPT), a Conselheira Dra. Ana Cristina da Silva (MPM); e o Conselheiro Dr. Roberto Carlos Batista (MPDFT) manifestaram-se pela aprovação das atividades tratadas nos itens 1, 2, 3 e 4, tendo a Diretora-Geral Dra. Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento acompanhado o voto apresentado pelos demais Conselheiros e declarado a aprovação dos itens 1 a 4, por unanimidade dos votantes. Quanto ao item 5, apurou-se que a Conselheira Dra. Déborah da Silva Félix (MPT), a Conselheira Dra. Ana Cristina da Silva (MPM) e a Diretora-Geral Dra. Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento manifestaram-se pela aprovação, tendo o Conselheiro Dr. Roberto Carlos Batista (MPDFT) apresentado voto divergente. Assim, declarou a Diretora-Geral a aprovação do item 5, por

maioria. Acrescentou a Diretora-Geral, o compromisso da DIRGE de que as próximas etapas e os respectivos custos da atividade “Diversidade nas carreiras de membros do MPU” serão previamente encaminhados para aprovação do CONAD. Por fim, declarou a Diretora-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de WhatsApp, composto por todos os membros votantes do CONAD, que a Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão está **AUTORIZADA** a incluir no Plano Anual de Atividades de 2024 da ESMPU as atividades acadêmicas tratadas nesta Ata. Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pela Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 17/06/2024, às 15:25 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 17/06/2024, às 17:00 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0496489** e o código CRC **75438CF3**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.002059/2024-13
ID SEI nº: 0496489